



INDICAÇÃO N° 143/2023

Protocolo de recebimento: 26 setembro de 2023.

Autora: **EDERVÂNIA MALTA – MDB**

**"INDICO QUE VIABILIZE A LIBERAÇÃO
ANTECIPADA DOS ALUNOS ANTES DO
TÉRMINO DAS AULAS".**

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao Senhor Nizael Flores de Almeida. Digníssimo Secretário Municipal de Educação, com o envio de cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta, indicar a liberação dos alunos no período matutino às 11h e vespertino às 17h devido às altas temperaturas que no nosso município está passando. Os lábios e olhos ficam secos, o nariz sangra, a cabeça dói e o corpo fica mais cansado. É comum que tudo isso aconteça nesta época do ano em que o clima fica mais quente e a umidade do ar bem baixa. Quem costuma sofrer bastante com essas alterações climáticas são as crianças, principalmente, as menores. Por esta razão estamos entrando com essa indicação, pensando no bem-estar, saúde e na segurança dos alunos.

Gabinete da vereadora Edervânia Malta, 26 de setembro de 2023.

Edervânia Malta
EDERVÂNIA MALTA
Vereadora – MDB